

COMDEMA

CAJAMAR

Ofício COMDEMA nº 020/2021

Cajamar, 19 de julho de 2021.

À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CFB/SIMA C/C AO GAEMA-NÚCLEO CABECEIRAS

Assunto: Recuperação Ambiental - BR PROPERTIES S.A

Ref.: Processo nº 000000018349/2020

Prezados,

Considerando as ações tomadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar, no final de 2020, em relação ao empreendimento BR PROPERTIES S/A referente ao assoreamento de corpo hídrico, suscitadas pelo COMDEMA;

Considerando o papel do COMDEMA em zelar pelo meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando que o COMDEMA possui o objetivo de assessorar a gestão da Política Municipal de Meio Ambiente, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais municipais;

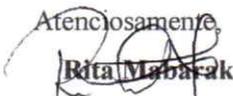
Considerando o TCRA-Fiscalização nº 001/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e a empresa e o respectivo aval expedido para iniciar a execução do projeto de recuperação ambiental; e

Considerando o acompanhamento que o COMDEMA vem realizando acerca das medidas mitigadoras, compensatórias, preventivas e corretivas decorrentes da obra do empreendimento;

O **COMDEMA CAJAMAR** solicita novos esclarecimentos, junto ao CFB/SIMA, quanto ao projeto de recuperação ambiental da empresa BR PROPERTIES S/A uma vez que, no início de junho, foi-nos informado que a referida empresa não havia retificado o projeto cadastrado no SARE nº 31921 de acordo com a área que foi objeto da autuação. Ainda, gostaríamos de informações detalhadas acerca da última autuação realizada em março deste ano pela Polícia Militar Ambiental.

Por fim, solicitamos a juntada do presente ofício aos autos do processo nº 000000018349/2020.

Atenciosamente,


Rita Mabarak

Presidente do COMDEMA